



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2015
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROMULGAÇÃO

Decreto Legislativoº 608, de 29 de dezembro de 2022

Autor do Projeto: COFINOR – Comissão de Finanças e Orçamentos

**REJEITA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA
PREFEITURA DE ITAPEMIRIM – EXERCÍCIO DE 2017,
CONSTANTE NO PARECER PRÉVIO TCEES-
105/2021-1, DE RESPONSABILIDADE DOS
PREFEITOS LUCIANO DE PAIVA ALVES E THIAGO
PEÇANHA LOPES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam **rejeitadas** as Contas da Prefeitura Municipal de Itapemirim, referente ao Exercício de 2017, de responsabilidade dos Prefeitos: Luciano de Paiva Alves e Thiago Peçanha Lopes, acompanhando a recomendação do Parecer Prévio TC-105/2021-1, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2022.

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente

Biênio 2021/2022

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2015
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação da Edição nº 2.045 do Diário Oficial do Legislativo em 04 de novembro de 2022, houve um equívoco na redação do art. 1º da **Portaria nº 288/2022**, sendo desta forma:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º. NOMEAR o Sr. LUCAS DA COSTA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Controle Interno, de referência CC-8, neste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.”

LEIA-SE:

“Art. 1º. NOMEAR o Sr. LUCAS DA COSTA FERREIRA, para substituir a servidora Bianca Nicácio de Oliveira, no cargo em comissão de Assistente de Controle Interno, de referência CC-8, neste Poder Legislativo, em razão de licença maternidade da servidora até o dia 30/12/2022, perfazendo ao servidor substituto, a percepção do vencimento do cargo em comissão”.



JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108